

Roberto Marinho é acionado por fraudes em documentos

13/06/2002

Os herdeiros dos controladores originais da Rádio Televisão Paulista Sociedade Anônima, empresa absorvida pelo grupo Globo em São Paulo, tentam anular na Justiça negócio que ocorreu na década de 60. Eles afirmam que o empresário Roberto Marinho e o processo de reorganização societária subsequente foram marcados por fraude documental. Para a família Marinho, os autores da ação agem de má-fé. O processo corre na 41ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

No laudo, especialista grafotécnico do Instituto Del Pecchia afirma que “diante da contundência do anacronismo intransponível, presente e comprobatório da falsidade tanto das vias carbonadas como das vias xerocopiadas, praticamente desnecessárias outras provas técnicas, existentes em abundância nas pouco habilidosas fabricações de documentos com datas espúrias, agora limitadas aos originais de vias carbonadas”.

Segundo o perito, “por conseguinte, diante dos fatos técnicos expostos e demonstrados, sem embargo de eventuais exames dos originais das peças xerocopiadas poderem trazer novos e mais abundantes, porém, despiciendo elementos demonstrativos da falsidade, justifica-se a inicialmente sintetizada e ora repetida conclusão pericial:

São falsas as datas de 1953 e 1964, consignadas na procuração e substabelecimentos questionados, haja vista que:

- a) – os 5 documentos, em especial, as vias carbonadas cujos originais físicos foram exibidos, ofertaram provas materiais de produção concomitante, de lavra conjunta;
- b) – os documentos em tela foram produzidos, efetivamente, entre 1974 e 1975”.

Informações: Tribuna da Imprensa

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-13/roberto_marinho_acionado_fraudes_documentos/